

desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e para a construção de uma comunidade cada vez mais participativa e unida.
VALOR A SER REPASSADO: R\$59.102,10 (cinquenta e nove mil cento e dois reais e dez centavos).

BOM PRINCÍPIO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ketlen Muniky Cagnin

Código Identificador:459D5257

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 062/2026.**

INEXIGIBILIDADE 062/2026.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 00.735.915/0001-45.

OBJETO: Conjugação de esforços entre o Parceiro Público e Parceira outorgadapara o projeto: Sua Nota Vale Pix.

Justificativa: A realização deste projeto visa impulsionar o desenvolvimento econômico do município por meio do incentivo às compras no comércio local e à contratação de serviços, contribuindo para o fortalecimento das empresas e o aumento da arrecadação de tributos. Paralelamente, a iniciativa busca estimular a solidariedade e o engajamento da comunidade, incentivando a doação de alimentos não perecíveis, roupas e brinquedos. As doações arrecadadas serão destinadas ao CRAS, que realizará a distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo benefícios tanto para a economia local quanto para a população que mais necessita.

VALOR A SER REPASSADO: R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

BOM PRINCÍPIO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ketlen Muniky Cagnin

Código Identificador:B1293848

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ARP 073 2026**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99

CONTRATADO: COQUEIRO COMERCIO DE DIESEL E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 87.550.588/0001-35

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL - ÓLEO DIESEL S500

VALOR UNITÁRIO (LITRO): R\$ 4,98 (QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: UM ANO A CONTAR DE 12 DE AGOSTO DE 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 016/2026

BOM PRINCÍPIO, 11 DE AGOSTO DE 2026.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cilmara Rodrigues da Fonseca

Código Identificador:080C40E1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026 1ª RETIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 045/2026

Modalidade – Pregão Eletrônico nº 020/2026

1ª Retificação

O Município de Bom Princípio/RS, por intermédio de sua Comissão de Licitações, informa que retificou o edital em epígrafe e realizará, às 09h00min do dia 25 de agosto de 2026, a abertura do Pregão Eletrônico nº 020/2026, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O certame tem por objeto o **Registro de Preços para prestação de serviços de podas, roçadas mecanizadas e supressão de árvores**. O Edital e demais documentos relativos à licitação estarão disponíveis no site oficial do Município —www.bomprincípio.rs.gov.br— e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, conforme determina o art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Guilherme Winter, 65 - Centro, Bom Princípio/RS, CEP:95.765-000, ou pelo telefone (51) 3634-8100, no horário das 8h às 12min e das 13h às 17h30min, de segunda a quinta-feira, e das 7h às 13h, nas sextas-feiras.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Foesten Junior

Código Identificador:B558C9EB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 038/2026 - ALTERA DECRETO Nº 045/2025 - SIM**

“Revoga o Art. 35º e seu Parágrafo Único do Decreto Municipal nº 045/2025, de 19 de agosto de 2025, que regulamenta a Lei nº 5.212, de 24 de maio de 2023, e dá outras providências.”

CELSO PAZUCH, Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua integralidade, o Art. 35º e seu Parágrafo Único do Decreto nº 045/2025, de 19 de agosto de 2025, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.212, de 24 de maio de 2023, que dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto nº 045/2025, de 19 de agosto de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Bom Retiro do Sul, 11 de agosto de 2026.

CELSO PAZUCH

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sec. Administração e Planejamento

WÉSLEN CARDOSO

CPF 037.778.480-00

Matrícula 5899

Publicado por:

Valmir Fiegenbaum Júnior

Código Identificador:E9A2B86B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 03/2026**